



DECRETO Nº 024/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM CONSELHO – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 14/06/2013 na realização do Fórum Municipal de Educação, como espaço de preparação para a II Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional de Pernambuco que acontecerá em 10/07/2013 na Cidade de Garanhuns - PE.

Art. 2º - O Tema central é Conferência Municipal de Educação na Perspectiva da CONAE/2014.

Art. 3º - Delegar a Secretária Municipal de Educação no uso de atribuições para:

§ 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

§ 2º Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência.

§ 3º Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão por conta de dotações do orçamento vigente, locados na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho - PE.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, no local de costume.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 09 de julho de 2013.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de julho de 2013.

Luis Henrique Crêspo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

